



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII – Edição Nº 940 São Rafael/RN – Sexta-feira 19 de Junho de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05.049/2020 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, LINDERLEIA DA SILVA MOURA, para o cargo de Chefe de Administração, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 08/05/2020;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 29 de Maio de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 20/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ nº: 61.600.839/0001-55

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 203, inciso III e Art. 214 inciso IV da CF.

São Rafael/RN, 01 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macêdo Souza

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Página 1

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Alessandro Salvatore Maximiliano Attiná

CPF nº 597.747.975-15

Representante Legal

PROCESSO Nº 19/2020

CONVITE Nº 01/2020

CONTRATO Nº 08/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO – EIRELI - ME

CNPJ nº: 26.607.991/0001-69

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 08/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das ruas projetadas 1 e 2 no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO EFETIVADO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 24.047,82 (Vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 125.482,19 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65., § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 29 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ nº 26.607.991/0001-69

HUGO MAX SOUZA ALVES

CPF nº 067.581.844-39

Representante Legal

CONTRATADO

PROCESSO Nº 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

CONTRATO Nº 14/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº: 16.648.417/0001-03.

OBJETO Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 14/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

DO CONTRATO EFETIVADO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 6.408,00 (Seis mil quatrocentos e oito reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57., § 2 da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 01 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 16.648.417/0001-03

TULIO LUÁ BEZERRA DA SILVA

CPF nº 083.408.954-86

Representante Legal

CONTRATADO (A)

EQUIPE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 9/2020, em favor da empresa vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** - CNPJ: 16.648.417/0001-03, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 617.500,00** (seiscentos e dezessete mil, quinhentos reais),

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 18 de junho de 2020

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.9/2020, em favor da empresa **T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**- CNPJ: **16.648.417/0001-03**, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 617.500,00**

(seiscentos e dezessete mil, quinhentos reais) tendo como objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

São Rafael/RN, 18 de junho de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO